

PORTARIA Nº 010/2010

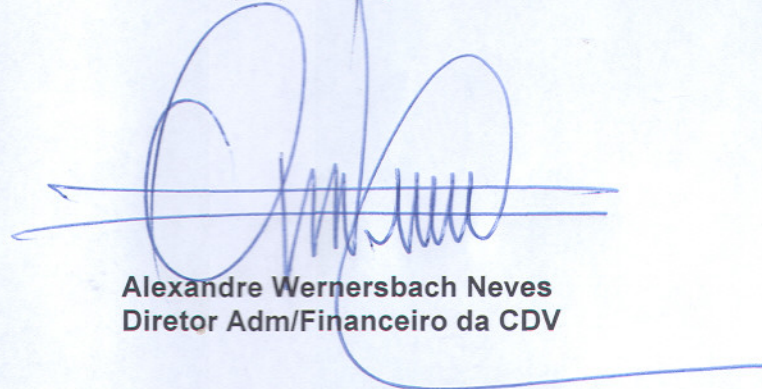
A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer com base no Decreto Municipal nº 14.712 de 24/06/2010, que o horário de expediente na sede da CDV, no dia 25 de junho de 2010, será a partir das 14:00 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 24 de junho de 2010.



Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Adm/Financeiro da CDV